



PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011
Proposta de Eliminação

O artigo 106.º da Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 106.º

Revogação de disposições no âmbito do Código do Imposto do Selo

[...]

[Eliminado]

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2010

Os Deputados,

Nota justificativa: - A proposta de lei previa a revogação do artigo 50.º do CIS que concretiza o pedido de restituição do IS indevidamente pago através de decisão Ministro das Finanças como um meio especial. Entendeu-se que existiria hoje um elevado número de meios de defesa, quer em função dos fundamentos, quer dos prazos, nomeadamente a reclamação graciosa, a impugnação ou a revisão oficiosa, para o contribuinte atacar os actos em que o imposto do selo tenha sido indevidamente cobrado. Porém e uma vez que a revogação deste mecanismo pode ser entendido como uma diminuição das garantias dos contribuintes repõe-se a redacção actualmente em vigor revogando-se a proposta de revogação do referido artigo 50.º do CIS.